

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****PORTARIA GP Nº 0305 DE 18 DE JULHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**1º - CONCEDER FÉRIAS** à servidora ANNA PAULA ALVES DE AZEVEDO MAIA, matrícula nº 364039-6/1, do cargo DAS 07, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

Presidente do IPMA

**PORTARIA GP Nº 0306 DE 18 DE JULHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**1º - CONCEDER FÉRIAS** à servidora CLAUCILENE SOUTO DA ROCHA, matrícula nº3493-2 /1, do cargo DAS 05, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

Presidente do IPMA

**PORTARIA GP Nº 0307 DE 18 DE JULHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**1º - CONCEDER FÉRIAS** o servidor FÁBIO VALÉRIO BATISTA AMARAL, matrícula nº29749-6/1, do cargo DAS 07, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

Presidente do IPMA

**PORTARIA GP Nº 0310 de 19 de julho de 2023**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR, RUI DOS SANTOS SANTANA**, do cargo DAS 03B, COMISSIONADO, lotado no Departamento de Atendimento ao Protocolo deste Instituto de Previdência, a contar de 03 de julho de 2023.

**Art. 2º- NOMEAR, RUI DOS SANTOS SANTANA**, para o cargo DAS 06, vínculo COMISSIONADO, lotado no Departamento de Atendimento ao Protocolo deste Instituto de Previdência, a contar de 03 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE JULHO DE 2023.****LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

Presidente do IPMA

**PORTARIA GP Nº 0316 DE 24 DE JULHO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR IGOR DE SOUZA RODRIGUES**, para o cargo DAS-04, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 JULHO DE 2023.****LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

Presidente do IPMA